

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 01/2021, CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E SEGEX
SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.**

CONSIDERANDO a necessidade de realização de repactuação contratual, em face da aprovação e vigência de novas Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis à categoria, conforme justificativas do Departamento de Operações – DEPOP, na solicitação de contratação nº. 017566;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento de 1(um) posto de trabalho de vigilância patrimonial desarmada diurna, na jornada 12 x 36, conforme justificativas do Departamento de Operações – DEPOP, na solicitação de contratação nº. 017566;

CONSIDERANDO o fato desses serviços serem essenciais, não podendo sofrer interrupções, uma vez que se tratam de serviços de segurança de área pública interna ao entreposto da CEASAMINAS de Contagem, conforme justificativas do Departamento de Operações – DEPOP, na solicitação de contratação nº. 017566;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigorarão com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais um período de 12(doze) meses, contados do seu vencimento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato original para garantir a correção salarial aprovada na nova CCT de 2023, conforme justificativas do Departamento de Operações – DEPOP na solicitação de contratação nº. 017566.

2.1.1 Alteração do valor do contrato original, em razão da repactuação ora formalizada, o qual passará a ser de **R\$ 467.761,20 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) mensais** e de **R\$ 5.613.134,40 (cinco milhões seiscentos e treze mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos) anuais**, conforme justificativas do Departamento de Operações – DEPOP na solicitação de contratação nº. 017566.

2.2. Constitui Objeto deste termo aditivo, aumento de 1(um) posto de trabalho de vigilância patrimonial desarmada diurna, na jornada 12 x 36, conforme justificativas do Departamento de Operações – DEPOP, na solicitação de contratação nº. 017566;

2.3. Em virtude da homologação e aplicação da CCT Nº MG239/2023, homologada em 26/01/2023, conforme justificativa do DEPOP, considera o pagamento retroativo há janeiro de 2023;

2.4. A alteração ora realizada representa um reajuste percentual de 8.4867% do valor do contrato, conforme informado na solicitação de contratação nº. 017566 e na solicitação de aditivo que a instrui.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO.

3.1. Ratificar todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 01/2021 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 21 de Agosto de 2023.

Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

Diretor Técnico
CEASAMINAS

SEGEX SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Vander Lúcio Sanches/ CPF: ***.546.186.**

Leonardo Cabral Ferreira / CPF: ***-007.376-**

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS
Gestor do DEPOP

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS
Gestor do DEREH

